



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Ordem de Serviço nº 41/2019/GLC/SAF

O GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18 de agosto 2014.

Resolve:

I. Designar como Fiscal de Contrato o Servidor **HUGO DELLEON MIRANDA**, Matrícula SIAPE 2243004 e para Fiscal substituto a servidora **VANESSA BOTELHO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 1542143 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **CONT-SAF-ANTAQ/ N° 07/2019**, celebrado entre a **ANTAQ** e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB**, que tem como objeto a locação de imóvel situado à Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Quadra 514, Conjunto "E", 70.760-545 - Brasília - DF, objeto da matrícula nº 09211772, cuja área, constante do alvará de construção nº 0.007/2002, é de 10.414,36 m² (dez mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e seis centímetros), para atender às necessidades de instalação da Sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em Brasília/DF.

II. Conforme disposto no art. 40 da IN 05/2017 da Secretaria de Gestão do MPDG, caberá ao fiscal acima designado as atividades referentes à fiscalização técnica e administrativa. A gestão da execução do contrato caberá à unidade demandante.

III. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

RAFAEL SOARES MOTA
Gerente de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Soares Mota**, Gerente de Licitações e Contratos, em 10/06/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0782565** e o código CRC **25308A41**.

